



Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pça. Amaral Peixoto, Centro/SJ – CEP: 28.820-000 Tel.: (22) 2668-1468
CNPJ: 28.741.098/0001-57
Site: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONVOCAÇÃO

O Poder Executivo do Município de Silva Jardim, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a classificação do Novo Coronavírus (Sars-COV-2), causador da doença COVID-19, como pandemia que significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

Considerando No Brasil, o Ministério da Saúde vem anunciando diferentes medidas para intensificar a vigilância, o diagnóstico e o tratamento do novo coronavírus;

Considerando que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus;

O poder Executivo de Silva Jardim, RESOLVE **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o processo admissional dos candidatos que atenderam ao chamamento Convocação do Certame 001/2017 e do 1º Edital de convocação do Certame 001/2019, bem como o procedimento de convocação pessoal dos candidatos que não compareceram, pelo prazo de 15 dias, podendo o mesmo ser prorrogáveis por iguais períodos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Hugo Thiengo Kreischer | Mat. 5579-4 Silva Jardim de 16 de março de 2020.